

DECRETO Nº 554/2015

DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

“Concede incorporação de gratificação de Função a servidora que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 046/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e em especial com fulcro no artigo 2º da Lei Municipal nº 5447/2015, de 25 de março de 2015. desta mesma Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a incorporação de gratificação de função a servidora municipal, SILMARA DE ABREU SILVA, no percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, conforme processo 004366/2015.

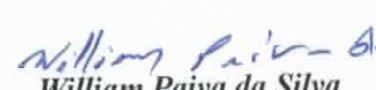
Art. 2º – A referida gratificação incorpora ao vencimento do servidor municipal para todos os fins legais, por ser de caráter permanente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

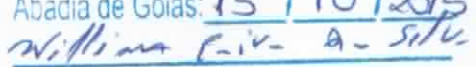
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2015.


ROMES GOMES SILVA
Prefeito Municipal


William Paiva da Silva
Secretário de Administração

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 15 / 10 / 2015

Secretário de Administração